

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001787/2011

Emissão: 14/09/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 592.245,37 (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.876,22
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.335,10
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	22.897,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.550,00
0000019	003001.0412200012.008 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	12.640,00
0000021	003001.0412200023.004 344905100000	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	00500	6.200,00
0000048	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	15.273,00
0000049	005001.1212200012.013 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	2.375,39
0000052	005001.1212200012.013 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	14.337,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	00500	25.897,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	13.329,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00600	12.000,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00700	11.595,22
0000079	005003.1236100082.019 344905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	18.337,00
0000089	005003.1236100083.008 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALACOES	00700	1.842,00
0000092	005003.1236100092.060 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊN MATERIAL DE CONSUMO	01100	12.500,00
0000097	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	00900	23.619,91
0000098	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	7.885,83
0000100	005004.1236500112.021 344905200000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	6.215,00
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00800	5.680,00
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00900	22.429,60
0000112	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	00500	60,00
0000113	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	583,56
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	250,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	55.995,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	13.950,88
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	12.751,00
0000140	008001.1545100213.023 344905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REVITALIZAÇÃO PRAÇAS OBRAS E INSTALACOES	00500	27.000,00
0000156	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	71.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001787/2011

Emissão: 14/09/2011

344905100000		OBRAS E INSTALACOES	00500	17.000,00
0000150	008001.1545100213.091 344905100000	REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO (BAIRRO 30 DE DEZEMBRO) OBRAS E INSTALACOES	00500	675,00
0000171	009001.2781200282.085 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	73,66
0000176	009001.2781200283.090 344905100000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS A CÉU ABERTO NA SEDE NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALACOES	00500	20.500,00
0000207	010002.0824300312.049 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	10.000,00
0000208	010002.0824300312.049 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OBRIGACOES PATRONAIS	00500	3.000,00
0000209	010002.0824300312.049 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO MATERIAL DE CONSUMO	00500	5.000,00
0000210	010002.0824300312.049 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	2.000,00
0000210	010002.0824300312.049 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	04000	1.000,00
0000211	010002.0824300312.049 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	750,00
0000211	010002.0824300312.049 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	04000	1.000,00
0000212	010002.0824300312.049 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	120,00
0000214	010002.0824400322.077 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	10.000,00
0000215	010002.0824400322.077 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGACOES PATRONAIS	00500	3.000,00
0000216	010002.0824400322.077 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	00500	3.000,00
0000217	010002.0824400322.077 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	3.000,00
0000218	010002.0824400322.077 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	3.000,00
0000219	010002.0824400322.077 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	5.000,00
0000260	010004.0824400312.081 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	784,00
0000261	010004.0824400312.081 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	1.100,00
0000280	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSF MATERIAL DE CONSUMO	00500	36.785,22
0000281	012001.2678200262.057 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	14.550,00
0000285	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	00400	134.438,88
0000288	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	00500	80.000,00
TOTAL :				592.245,37

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 agosto de 2011

DALTON PERIM



DECRETO Nº1.785/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica a funcionária DARLENE MARIA BOONE LORENZONI, nomeada para o cargo comissionado de COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO E PATRIMÔNIO – referência CC-3, da Secretaria de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.783/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, o funcionário EDUARDO TONOLE DALFIOR, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.509/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.781/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica designada para o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO – referência CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. ANDRÉIA BRAMBILA, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.421/2008.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de agosto de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

II - avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades, e

III - análise e aprovação da plataforma de políticas para as mulheres visando à construção do Plano Estadual de Políticas para as mulheres.

Art. 5º- As despesas com a 3ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres correrão por conta de recursos das Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios de, Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Venda Nova do Imigrante.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.778/2011

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DAS CRECHES E JARDIM DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e considerando:

As disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 e normas dela decorrentes;

As normas expressas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e;

Na necessidade de classificar as Unidades Escolares adequando-as às normas vigentes.

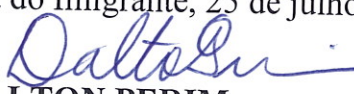
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam as Creches e Jardins de Infância da rede pública municipal, doravante denominados Escola Municipal de Educação Infantil, com as denominações que se segue:

- 1- Escola Municipal de Educação Infantil “VILA DA MATA”**
- 2- Escola Municipal de Educação Infantil “VOVÓ HELENA SOSSAI”**
- 3- Escola Municipal de Educação Infantil “VOVÓ ELVIRA”**
- 4- Escola Municipal de Educação Infantil “JAMES YUNG”**
- 5- Escola Municipal de Educação Infantil “JARDIM CAMARGO”**
- 6- Escola Municipal de Educação Infantil “ANTÔNIO ROBERTO FEITOSA”**
- 7- Escola Municipal de Educação Infantil “ANTENOR HONÓRIO PIZZOL”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 25 de julho de 2011.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.777/2011

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº957, de 20 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 01001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824400322.073 - Contribuição financeira a APAE, 3.3.50.43- Subvenções sociais, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária: 01001- Secretaria Municipal de Ação Social, 0824300313.036 - reforma e ou ampliação da oficina de artesanato em mármore e granito, 4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Art. 2º- O LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM”, compreende:

- a) Áreas dos lotes: 9.739,90m² (58,37%)
- b) Áreas do sistema viário: 4.440,41m² (26,61%)
- c) Área Pública de preservação Permanente 2.505,53m² (15,02%)
- g) Área total do Loteamento: 16.685,84 m² (100%)
- h) Número de lotes: 27
- i) Número de quadras: 04

Art. 3º- Este documento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Art. 5º- A Comissão Organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, amparado no regimento nacional e estadual.

Parágrafo único – O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º- As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Ação Social.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001773/2011

Emissão: 09/08/2011

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000931/2010.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 489.598,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000003	002001.0412200012.005 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	00500	3.167,00
0000004	002001.0412200012.005 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	7.269,68
0000005	002001.0412200012.005 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	10.925,00
0000015	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	12.482,00
0000021	003001.0412200023.004 344905100000	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	00500	1.900,00
0000035	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	04000	9.250,00
0000048	005001.1212200012.013 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	1.400,00
0000049	005001.1212200012.013 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	1.210,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	00500	9.716,00
0000059	005001.1230600052.016 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.440,00
0000064	005002.1339200072.018 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	400,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00600	4.876,00
0000077	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00700	6.650,00
0000098	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	6.025,32
0000101	005004.1236500113.011 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P/ OBRAS E INSTALACOES	00700	3.094,30
0000104	005005.1236500112.022 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	00800	2.580,00
0000112	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	00500	2.510,00
0000113	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	510,00
0000114	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	300,00
0000122	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	10.640,00
0000124	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	42.000,00
0000137	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	00500	12.435,13
0000138	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	00500	9.109,00
0000156	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	81.118,44
0000157	008001.1545200232.038 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	700,00
0000158	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	51.955,00
0000159	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	10.740,00
0000164	008001.2575100223.029 344604100000	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES	00500	18.600,96
0000179	009001.2781300282.042 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	00500	28.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001773/2011

Emissão: 09/08/2011

0000171	009001.2781200282.085 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	41.120,20
0000193	010001.0824400322.054 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	00500	1.110,00
0000201	010001.0824400322.074 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	30.000,00
0000211	010002.0824300312.049 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	1.250,00
0000212	010002.0824300312.049 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	3.000,00
0000212	010002.0824300312.049 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTO CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	1.880,00
0000220	010002.0824400322.078 333903000000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II MATERIAL DE CONSUMO	10300	90.000,00
0000221	010002.0824400322.078 333903600000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10300	10.000,00
0000222	010002.0824400322.078 333903900000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10300	20.000,00
0000223	010002.0824400322.078 344905100000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II OBRAS E INSTALACOES	10300	20.000,00
0000224	010002.0824400322.078 344905200000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PISO BASICO FIXO E PISO BASICO VARIÁVEL I E II EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10300	20.000,00
0000252	010004.0824300312.080 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM MATERIAL DE CONSUMO	00500	110,00
0000270	011001.1854100333.038 333903600000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	11.500,00
0000272	011001.1854100333.039 333903900000	CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	30.000,00
TOTAL :			00500	489.598,50

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO , 01 julho de 2011

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



Art. 2º- O Loteamento Condomínio Residencial “Pugnello”,
compreende:

- a) Áreas dos lotes:29.453,80m² (43,79%)
- b) Área de Equipamentos Urbanos: 11.606,41m² (17,25%)
- c) Áreas do sistema viário: 12.648,89m² (18,81%)
- d) Área de Preservação Permanente:13.556,73m² (20,15%)
- e) Número de lotes: 32
- f) Número de quadras: 06

Art. 3º- Este documento entrará em vigor a partir da data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de junho de 2011.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°1.769/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N°015/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em razão da perda do objeto em face da alteração do projeto da obra licitada;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a CARTA CONVITE N°015/2011, datada de 14 de junho de 2011, revogada para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.767/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS - CC-2, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, o Sr. ACÁSIO CORA, CPF:838.029.167-00, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de junho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.765/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. MARISE BERNARDA VILELA, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.505/2009.

Venda Nova do Imigrante, 09 de junho de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.763/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005 com suas alterações,

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeada para responder pelo cargo comissionado de GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, a Sra. KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA, CPF:046.021.337-70, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de junho de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.761/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005 com suas alterações,

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeada para responder pelo cargo comissionado de GERENTE DE CONTABILIDADE, a funcionária MARIA CASAGRANDE LACHINI, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de junho de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.759/2011

DISPÕE SOBRE A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 5ª Conferência municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, a realizar-se no dia 09 de junho de 2011, no auditório do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), pólo de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º- A Conferência será realizada com a participação dos Municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Marechal Floriano, Ibatiba e Venda Nova do Imigrante, pertencentes à Região Serrana.

Art. 3º- Os trabalhos da Conferência serão desenvolvidos sobre inspiração do tema “**TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL – POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO.**”

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31 de maio de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal